

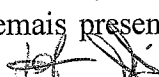
## ATA Nº 007/2021

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, localizada na Rua Monsenhor Vitor Batistella, nº 686, bairro centro, às oito horas e trinta minutos da manhã, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para reunião extraordinária. Na oportunidade a presidente do conselho Sra. Vera Cancian deu boas vindas a todos e apresentou a pauta da reunião do dia. Dando início aos assuntos e conforme deliberado em reunião anterior, foi dado espaço para que representantes da entidade Comunidade Terapêutica Barbara Marx, proferissem uma breve apresentação da instituição com objetivos, finalidade e especificação dos serviços ofertados, com vista a avaliar sua possível inscrição junto a este Conselho. Na oportunidade se fizeram presentes a Presidente da instituição, Ana Patrícia de Oliveira Ferreira e a assistente social Tatiana Calegari, que explicaram a rotina de funcionamento diário da entidade, bem como, público alvo e processo interventivos, ficando ainda mais evidenciado que a referida comunidade, como já identificado pelos conselheiros em reunião anterior quando da leitura de seu estatuto, é de finalidade voltada a política de atenção à saúde e por assim ser deve ter sua inscrição junto a aquele órgão de controle social. Conforme explicado pela representantes da comunidade, presente na reunião, a entidade já possui inscrição junto ao Conselho Municipal de Saúde e mantém conveniamento ativo com o Sistema único de Saúde o SUS, para atendimento das demandas. Esclarecendo que a intenção em buscar inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistências Social tem o objetivo de acessar novos recursos e também pelo fato de estarem se organizando enquanto entidade sem fins lucrativos, para estruturação e a oferta do serviço de acolhimento a mulheres vítima de violência. Proferida a explanação pela convidadas, e como base no seu estatuto e finalidade a solicitação de inscrição da entidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social foi indeferida, com aprovação unânime dos conselheiros presentes, decisão esta que foi compreendida pelas representantes da Comunidade, uma vez que, como está estruturada, é comunidade terapêutica e sua vinculação principal está dentro da atenção a Política de Saúde. Quanto a organização e estruturação de um serviço de acolhimento específico para atendimento a mulheres vítimas de violência, de ambos os conselheiros presentes receberam apoio sendo reconhecida a iniciativa como de fundamental e indispensável para o município, em vista, da demanda que há para atendimento por meio deste Serviço de Alta Complexidade. Em relação ao assunto a secretária de Assistência Social Carla Veronese, destacou que essa meta consta do Plano Plurianual, mas que não há perspectiva que somente por meio do Poder Público, essa estrutura possa se consolidar em um curto período, haja vista, que agora o município vem se estruturando para organizar um programa específico de atendimento ao segmento mulher vítima de violência, pois as intervenções são realizadas pela equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, que abarca toda a demanda de atenção de média e alta complexidade e pela demanda se faz urgente dispor de uma equipe específica para promover o atendimento e acampamentos a estas mulheres e filhos, incluindo também neste contexto o agressor. Reforçando seu total apoio a comunidade terapêutica para que se organize e possa ofertar este serviço, colocando à disposição a Secretaria, para que de forma conjunta se possa dar início a este processo. A presidente Vera Cancian, também destacou em relação ao assunto, quanto a importância de se desenvolver este processo de forma conjunta e integrada entre a própria entidade, Secretaria de Assistência Social e o Conselho. Dando Sequencia a pauta a secretária colocou ao presente sobre a realização de processo licitatório por meio de pregão eletrônico, para a aquisição de materiais de higiene, limpeza e Equipamento de Proteção, utilizando-se para custeio dos mesmos, recursos remanescente da portaria nº 369/2020,

do fundo municipal de assistência social e cofinanciamentos federais, como serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos e Programa Primeira Infância no SUAS, aplicação esta que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, principalmente em razão de que são materiais e equipamentos indispensáveis para se

manter os protocolos de cuidado, higiene e prevenção ao contágio e disseminação da covid-19, tendo em que vista, que os serviços de cunho assistencial foram considerados essenciais, desde o início da pandemia e tiveram que se manter um funcionamento integral. Ainda em referência a licitação e aplicação dos recursos Carla colocou aos presentes que apesar da redução no repasse de recurso por parte do governo federal, o que vem dificultando bastante manter todas as ações em curso, e por entender que as entidades desenvolvem um papel importante dentro da rede de atendimento, pois complementam os serviços vinculada a gestão pública, no que cabe aos recursos que tratam da portaria 369/2020- acolhimento, destinara itens de higiene e limpeza para as quatro entidades já beneficiadas no ano de dois mil e vinte, sendo elas: APAE, Associação de Deficientes Físicos, Lar dos Idosos e Promenor, ficando a ser entregue as entidades: 200 unidades de 2 litros de água sanitária, sendo esta dividida em quantidades iguais, 8 unidades de sabonete líquido com 5 litros a unidade, dividido em partes iguais, e 200 pacotes de papel toalha interfolha com 1000 folhas no pacote, dividido em quantidades iguais. O total licitado correspondeu a R\$ 99.439,10, sendo que deste valor o total de R\$ 16.428,50 forma aplicados com recursos da portaria 369/2020- EPIS, ficando ainda um montante a ser gasto por meio de nova licitação, no cabe a este recurso em específico de R\$17.314,95, R\$ 24.283,80 aplicados com recurso da portaria 369/2020- acolhimento, R\$ 4.309,50- Programa Primeira infância no SUAS, R\$ 2.414,00- Recurso Livres, R\$ 9.316,80- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV, pela modalidade do pregão ser ata de registro alguns itens licitados pelo valor muito expressivo não serão adquiridos em sua totalidade por isso a diferença no valor aplicado e no total licitado, explicou a secretaria. Carla destacou ainda que dos recursos referente a portaria 369/2020, que foram reprogramados para uso no ano de dois mil e vinte e um, ficaram em conta Alimentos R\$ 225,49, Acolhimento: R\$ 4,77 e EPIS R\$ 17.314,95 valor este que será licitado novamente para sua aplicação. Proferidas as explicações e aplicações o assunto foi colocado em pauta e análise pelos conselheiros presente que aprovaram por unanimidade sua aplicação, os recursos e dotações orçamentárias para seu custeio, bem como a destinação. Finalizando a pauta da reunião foram analisados os Planos de Trabalho e documentação referentes ao decreto nº 72/2017, das entidades que se habilitaram a concorrência de recursos pelo Edital de Manifestação de Interesse Social- Recursos de Subvenções Sociais nº 01/2021. Apresentaram propostas: Associação de Pais Amigos dos Excepcionais- APAE- Título: Subvenções Sociais 2021- Qualificando Ações, voltado a aplicação na aquisição de jalecos, aventais e camisetas para a demanda atendida; LAR DOS IDOSOS- Título: Subvenções Sociais- Apoio ao Idoso, voltados a aplicação na aquisição de materiais de construção para pequenos reparos na estrutura física e produtos para lavanderia, higienização das roupas. ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS-ADF- Título: Aprimorando e Qualificando os Serviço de Alta Complexidade voltado a Pessoa com Deficiência, voltado a aquisição de materiais de construção e de acabamento para execução de reparos e melhorias na estrutura física e custeio de serviço de terceiros para execução das obras de reparo. PROMENOR- Título: Subvenções Sociais – 2021, aplicação na manutenção do funcionamento e na estrutura da entidade. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RS- CUFA- Título: Capacita- Mães da Favela, aplicado na aquisição de matéria prima para realização de cursos profissionalizantes, pagamento do coordenador do projeto a ser desenvolvido e dos oficinairos. Todas as propostas mantiveram o valor máximo permitido por entidade,

em conformidade ao edital Nº 01/2021, ou seja R\$ 10.000,00. Dada a apresentação e análise dos Plano de Trabalho e documentação, o total de proposta apresentadas foram aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros presentes e seguem para a tramitação final. Sem mais, para o momento a reunião foi encerrada tendo sido registrada em ata a qual após ter sido lida e aprovada por todos, será impressa e segue assinada por mim e pela presidente, uma vez que, os demais presentes assinaram o Livro de Registro de presença das reuniões do colegiado.



Assistência Social, localizada na Rua Monsenhor Vitor Batista  
 Tella, 686, Centro.

Ata 006/2021

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Cecilia Pessoto	A.D.F.	cep.
Daniela S. Buelo	PROMENOR	Daniela
Denise Fritzen	APAE I bar Idosos	Denise
Júlio Rossato	SMARW	Júlio
Vera J. Cancian	Arcan/Emater	Vera
Roberto Tavares	CUFA	Roberto Tavares
Cláudio Pontes	saúde - sec.	Cláudio
Luciana Lorenz	CRAS	Luciana
Carla Jansen	SMASH	Carla Jansen
Vanusa Trevisal	SMASH	Vanusa

Lista de Presença da Reunião do Conselho Municipal de  
 Assistência Social - COMAS realizado no dia 13/07/2021 às  
 8:30 horas nas dependências da Secretaria Municipal de  
 Assistência Social, localizada na Rua Monsenhor Vitor Batista  
 Tella, 686, Centro.

Ata 007/2021

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Denise Fritzen	APAE I bar Idosos	Denise
Roberto Tavares	CUFA	Roberto Tavares
Luciana Lorenz	CRAS	Luciana
Carla Jansen	SMASH	Carla Jansen
Daniela S. Buelo	PROMENOR	Daniela
Helena R. Gligari	CT. Bótoro Maia	Helena
Cecilia Pessoto	A.D.F.	cep.
Vera J. Cancian	Arcan/Emater	Vera
Vanusa Trevisal	SMASH	Vanusa